



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1607, DE 05 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre autorização de abertura de crédito adicional que específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOM SILVÉRIO

Faço saber que a Câmara Municipal de Dom Silvério decretou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional, modalidade suplementar, no orçamento do Município de Dom Silvério do exercício financeiro de 2012 no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) como segue:

02006004 - Setor de Agricultura	
2060601121020206 - Manutenção do convênio com a EMATER	
33404101 - Contribuições	R\$ 2.000,00

TOTAL	R\$ 2.000,00
-------	--------------

Art. 2º Para acobertar a abertura do crédito adicional, modalidade suplementar, constante do artigo 1º desta Lei serão utilizados os recursos previstos no §1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, mediante anulação parcial das seguintes rubricas:

02006004 - Setor de Agricultura	
20606011221040208 - Apoio ao Pequeno e Médio Agricultor	
33903037 - Material para manutenção veículos	R\$ 2.000,00

TOTAL	R\$2.000,00
-------	-------------

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, em favor da EMATER, contribuição financeira do valor autorizado no art. 1º desta Lei, passando a incluir a lei de subvenções, contribuições e auxílios financeiros do exercício de 2012.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dom Silvério, 05 de abril de 2012.


José Maria Repolês
Prefeito Municipal